

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10
PORTARIA Nº. 008/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1200

24 / 02 / 2017

**CONCEDER A PROGRESSÃO NA HORIZONTAL AOS
SERVIDORES ESTAVEIS.**

VALTER COLONELLO, Presidente da Câmara Municipal de
Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE

ART. 1º - Conceder a Progressão na linha Horizontal a Senhora **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA LIMA**, Assessora Legislativa, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.351.891-9-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 460.698.289-68, passando a mesma da referência "22" para a referência "24" no nível II, conforme previsto no inciso II do artigo 9º da Lei nº. 1.388/2016 de 08.04.2016.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2017.


VALTER COLONELLO
PRESIDENTE